



ATA N.º 006/2025

SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA DEZ DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

Ata da sessão ordinária do dia dez de março do ano 2025, sexta sessão da Legislatura 2025-2028, registrada a ausência justificada da Vereadora Camila Vaz e do Vereador Paulo Michel. Iniciada a sessão o Presidente Vereador José Vilmar se dirigiu ao público presente e que acompanhava a sessão pelas mídias sociais e declarou aberta a sessão, iniciando com o Vereador João Devarci Prestes procedendo uma oração, e sob a proteção de Deus o Presidente iniciou os trabalhos da presente sessão. No **EXPEDIENTE** nos termos do Artigo 159 do Regimento Interno abriu-se o processo de discussão e votação da Ata de n.º 005/2025, da Sessão Ordinária do dia seis de março, que colocada em votação foi aprovada com os votos favoráveis de todos os vereadores presentes. Em seguida solicitou a leitura do Projeto de Lei do Poder Executivo n.º 007/2025 - "Altera a Tabela de Vencimentos do Quadro do Magistério Municipal", encaminhado após a leitura para as Comissões Permanentes. Do Legislativo foram apresentadas Indicações de Serviço na seguinte ordem: Indicação de Serviço n.º 027/2025 solicitando "Limpeza das Galerias de Águas Pluviais da Rua Nair Bastos Druciaki, Bairro Curtume, especificamente em frente ao imóvel nº 37", de proposição do Vereador Carlos Eduardo; n.º 028/2025 solicitando "Cascalhamento, Patrolamento e Reparos em bueiro na comunidade Monjolo Grande", do Vereador João Prestes, e n.º 029/2025 - "Ampliação da Iluminação Pública na Rua Jango Vicentin", do Vereador Julio Armando, todas encaminhadas ao Executivo Municipal. Sem mais matérias passou-se ao uso da **TRIBUNA** com os Vereadores João Devarci; Julio Armando; Gilnelson e Bruno Cabral encerrando com o Presidente Vereador José Vilmar de Andrade. Na **ORDEM DO DIA** em primeiro turno de votação constou o Projeto de Lei n.º 001/2025 propondo reposição salarial aos servidores do Legislativo Municipal do quadro efetivo e comissionados, no índice de 4,77% (quatro vírgula setenta e sete por cento) relativo ao INPC acumulado no exercício 2024, com efeitos retroativos a janeiro de 2025. Na discussão O Vereador Julio comentou para que não restassem dúvidas que a correção proposta afetaria apenas os servidores efetivos e comissionados do Legislativo, e não se aplicaria aos vereadores. Em votação o projeto foi aprovado com os votos favoráveis de todos os presentes, devendo retornar para o segundo turno na próxima sessão. Sendo a única matéria passou-se para a **EXPLICAÇÃO PESSOAL** e fizeram uso da palavra os Vereadores Julio, Gilnelson e Padre Marcos, encerrando com o Presidente, e nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a presente sessão e convocada a próxima sessão ordinária para o dia dezessete de março, no horário regimental, lavrando-se a presente Ata que após achada de conformidade segue assinada pelos vereadores presentes.

Carlos Eduardo

João Devarci

Julio Armando

Paulo Michel